



EDITAL Nº 01 / 2025 SMOP

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA LOTAÇÃO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

Considerando a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação no Cemitério Público Municipal,

Considerando que os servidores aprovados no Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa Edital nº 01/2024, foram regularmente convocados;

Considerando que o quantitativo de profissionais aprovados no Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa Edital nº. 01/2024, é insuficiente para atender as necessidades do Cemitério Público Municipal e Secretaria Municipal de Ordem Pública;

Assim, a Secretaria Municipal de Ordem Pública do município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada POR TEMPO DETERMINADO e estabelece normas inerentes à realização, conforme discriminação a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **24 vagas imediatas** para a Secretaria Municipal de Ordem Pública, com lotação no CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, contratação temporária, em substituição, pelo prazo de **01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período em caráter de avaliação de acordo com o desempenho do contratado**; em contratação conforme a demanda, urgência e condições financeiras da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência. As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos Anexos deste edital.

A vigência do presente Edital será de **12 (doze) meses. A contratação deverá observar a validade do edital.**

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

2.1.1 INSCRIÇÃO será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) com o preenchimento de ficha de inscrição e com a entrega de documentos na recepção da Secretaria Municipal de Ordem Pública, avenida prefeito João Chiesse Filho, nº 312 – PARQUE DA CIDADE – CENTRO, nos dias 26 de maio de 2025 até dia 28 de maio de 2025, no horário das 09:00 h às 16:00 horas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2.1.1.1 A inscrição é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a), inclusive quanto a veracidade e comprovação das informações prestadas e, uma vez realizada, o (a) candidato (a) receberá um protocolo de confirmação de inscrição.

2.1.1.2 A inscrição será feita exclusivamente no local descrito no item 2.1.1;

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, bem como, eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.2.1 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

2.2.2 Poderão se inscrever os candidatos que já atuaram em qualquer função pela Prefeitura de Barra Mansa e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado. No entanto, no ato da contratação **deverá ter pelo menos 6 (seis) meses de desligamento do último contrato com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa**. Caso não possua o tempo mínimo estipulado em lei entre um contrato e outro o candidato será desclassificado no ato da contratação, tendo em vista o impedimento legal.

2.2.3 Todos os documentos originais anexados no ato da inscrição, deverão ser mantidos em posse do candidato, uma vez que poderão ser solicitados para fins de conferência.

2.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatadas informações inverídicas.

2.4 A Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer ocorrência estranha ao certame.

2.5 Não serão utilizados para fins de pontuação, os documentos exigidos como pré-requisito para a função pretendida.

2.6 O candidato que apresentar cursos não concluídos e/ou que não atendam à legislação vigente na época de sua realização, bem como documentos rasurados, incompletos, incompatíveis com a exigência deste Edital e ilegíveis sofrerá o descarte da documentação apresentada para fim do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada a concessão de prazos para apresentação posterior de documentos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão entregar, no ato da inscrição, as cópias dos seguintes documentos, que poderão ser solicitados fisicamente para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração válida, emitida pela instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC);
- c) Comprovante de experiências profissionais:
 - Carteira de Trabalho Digital (baixar o APP do GOV.BR e Carteira de Trabalho Digital) print da tela (**impresso**)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Contrato de Trabalho com data (dia, mês e ano) de entrada e saída, nome da empresa/instituição contratante, CNPJ, endereço e nome completo, RG ou CPF, carimbo e cargo do responsável pela assinatura;
 - Certidão/declaração em papel timbrado de comprovante de experiência emitido pela empresa/instituição contratante, com nome da empresa, CNPJ, endereço, data de entrada e saída (dia, mês e ano) e identificação de quem a declarar constando nome completo, RG ou CPF, cargo/função e matrícula (se houver).
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone em nome do candidato ou, se em nome de terceiros, apresentar declaração de endereço assinada pelo próprio);
- f) CPF e Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de alistamento/dispensa militar (homem);
- h) Certidão de antecedentes criminais;
- i) Comprovante de condição de 1º emprego (cópia da Carteira de Trabalho Digital e sua respectiva página de contratos de trabalhos) ou print da tela (impresso) do aplicativo Minha Carteira de Trabalho Digital;

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas as normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pelo Secretário, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
RAIANE PAGLIARES SEVERINO	700.162
RENATO OLIMPO	18757
RENAN CORDEIRO DE SEIXAS	16865
NELSON LOPES DE ALMEIDA	18720
SIMONE SAMARA DE OLIVEIRA DIAS	18525



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

5. DA AVALIAÇÃO:

5.1 A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, COM auxílio da Comissão de Avaliação de documentação curricular e Avaliação Prática considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos, formação complementar e cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre zero a dez pontos, que se dará da seguinte forma:

A) COVEIRO

Requisito: Ensino Fundamental Incompleto

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos
ITEM DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada executando: 1- Escavação de Túmulo: O candidato deve demonstrar a capacidade de escavar um túmulo em conformidade com as normas de segurança e as dimensões exigidas pela legislação. A prova pode incluir o uso de ferramentas como picareta, pá e carrinho de mão. 2- Transporte e Exumação de Corpo: O candidato pode ser solicitado a simular transporte de um corpo dentro de um caixão, manuseando com cuidado e atenção as normas de segurança e respeito pela dignidade humana. 3- Identificação de Equipamentos e Materiais: É possível que o candidato precise identificar corretamente as ferramentas e materiais utilizados no serviço de coveiro, como as características do solo, tipos de caixões, tipos de sepultamento, entre outros.	01 ponto por cada ato solicitado pelo avaliador.	03 pontos Classificatórios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

B) ROÇADOR

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e curso de capacitação na área de atuação.

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	01 ponto por cada ano de experiência.	10 pontos

C) PARA O CARGO DE MOTORISTA:

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Habilitação categoria B

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação categoria B	-	3 pontos
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	01 ponto por cada ano de experiência.	6 pontos
Cursos de qualificação na área de direção/veículos.	01 ponto por curso realizado.	1 pontos
ITEM DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada executando: Circuito urbano e rodoviário: O candidato pode ser solicitado a dirigir por uma rota definida, simulando condições de trânsito real. Situações de Necessidade e Reação: Em alguns casos, o avaliador pode criar situações de simuladas voltadas ao auxílio de transporte envolvendo as atividades do cemitério. Respeito às Normas de Trânsito: O candidato deve demonstrar pleno conhecimento das regras de trânsito.	01 ponto por cada ato solicitado pelo avaliador	03 pontos Classificatório



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

D) PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL FUNERÁRIO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	01 ponto por cada ano de experiência	10 pontos

E) SERVENTE

Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	01 ponto por cada ano de experiência	10 pontos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta a partir das 11h:00min., do dia **02 DE JUNHO DE 2025**, sendo publicado no mural da Secretaria de Ordem Pública e Cemitério Público Municipal, no Boletim Oficial do Município bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>.

A Comissão de Avaliação designada pelo Secretário, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Igor Arantes da Silva	Mat. 700896
Wendenson Juliano de Souza Pinto	Mat. 14875
Edgar Rosa Barbosa	Mat. 29713
Graziele Aparecida Fernandes Almeida	Mat. 18529
Monica de Almeida Abreu	Mat. 18626
Jose Mauro Machado Gamis	Mat. 18550
Denise Aparecida Costa Teixeira	Mat. 13329

6. DOS RECURSOS:

6.1 O resultado preliminar da avaliação curricular será divulgado no **dia 02/06/2025**, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Portal da Transparência (<https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/noticias/>).

6.2 Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão **interpor recurso administrativo, no dia 04/06/2025 no horário de 09h:00min, às 16:00h**, através de requerimento disposto no Anexo deste Edital, justificando a sua discordância. Os recursos serão entregues no mesmo local da inscrição (item 2.1.1).

6.3 O **resultado final estará à disposição do público para consulta a partir das 10h:00min. do dia 06/06/2025**, sendo publicado no mural da Secretaria de Ordem Pública, bem como no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 No caso de empate na pontuação, o critério de desempate será em favor do candidato de idade mais elevada, de acordo com o art. 27, parágrafo único da Lei 10741/03 (Estatuto do Idoso); permanecendo o empate, será beneficiado o candidato com maior titulação.

7.2 O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

7.3 Os candidatos do processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato, em caso de duas ou mais inscrições será considerada apenas a última.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

7.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ordem de prioridade e, sobretudo, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.5 As convocações serão feitas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

7.6 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar. Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

7.7 Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.8 No ato da inscrição o candidato assinará o termo de **não acumulação de função**, em conformidade com o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de desclassificação quanto a confirmação do fato.

7.9 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

8.0 As convocações deste Processo Seletivo, somente serão realizadas após término das convocações dos candidatos aprovados em Processos Seletivos anteriores.

8.1 O regime jurídico de Contratação será de CELETISTA (CLT).

8.2 Ficarão impedidos de participar deste Processo Seletivo candidatos desligados por justa causa pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou suas autarquias.

8.3 Poderá haver rescisão contratual motivada, podendo ser com ou sem causa, quando o contratado cometer erros e faltas que justifiquem sua demissão, em especial as previsões do art. 482 da CLT.

8.4 O presente Certame, terá formação de cadastro de reserva de pessoal a ser contratado durante a vigência do presente edital, conforme a demanda, urgência e condições financeiras da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

8.6 Haverá concessão de Benefícios opcionais, como Vale Transporte para deslocamento residência-trabalho e vice-versa de acordo com a regulamentação do Decreto 3594/2021.

BARRA MANSA, 01 DE ABRIL DE 2025.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU
SECRETARIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES

01-COVEIRO

Requisito Básico:	Ensino fundamental Incompleto.
Unidade e lotação:	Cemitério Municipal de Barra Mansa
Regime de trabalho:	40h semanais
Remuneração total:	R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito Reais).
Vagas ampla concorrência	04
Cadastro Reserva	04

02 - ROÇADOR

Requisito Básico:	Ensino fundamental Incompleto.
Unidade e lotação:	Cemitério Municipal de Barra Mansa
Regime de trabalho:	40h semanais
Remuneração total:	R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito Reais).
Vagas ampla concorrência	08
Cadastro Reserva	08

03-MOTORISTA

Requisito Básico:	Ensino fundamental Completo e Habilitação categoria B
Unidade e lotação:	Cemitério Municipal de Barra Mansa
Regime de trabalho:	Escala de 12h x 36h diurno e noturno.
Remuneração total:	R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito Reais).
Vagas ampla concorrência	04
Cadastro Reserva	04

04-AJUDANTE GERAL FUNERÁRIO

Requisito Básico:	Ensino Fundamental Completo.
Unidade e lotação:	Cemitério Municipal de Barra Mansa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Regime de trabalho:	Escala de 12h x 36h diurno e noturno.
Remuneração total:	R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito Reais).
Vagas ampla concorrência	04
Cadastro Reserva	04

05-SERVENTE

Requisito Básico:	Ensino Fundamental Incompleto.
Unidade e lotação:	Cemitério Municipal de Barra Mansa
Regime de trabalho:	40 horas semanais.
Remuneração total:	R\$1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito Reais).
Vagas ampla concorrência	04
Cadastro Reserva	04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
COVEIRO	Executar atividades de escavar sepulturas, o coveiro é responsável por abrir e fechar túmulos, com o auxílio de ferramentas e máquinas, quando necessário. Preparação do local para sepultamento, onde o coveiro também prepara o local para o enterro, incluindo o posicionamento da urna funerária e o fechamento do túmulo após o sepultamento. Realizar a manutenção do cemitério, de áreas do cemitério, como limpeza, jardinagem, remoção de ervas daninhas e outras tarefas de conservação do ambiente, também faz parte das atribuições. Controle e registro de sepultamentos, em alguns casos, o coveiro pode ser responsável por anotar e manter registros sobre sepultamentos realizados. Zelar pela ordem e segurança do cemitério, o coveiro pode ser encarregado de garantir que as normas de segurança e os regulamentos do cemitério sejam cumpridos. Todas as funções podem ser acionadas em caso de calamidade pública/estado de emergência.
ROÇADOR	Executar atividades de limpeza e conservação de áreas públicas, com foco na roçagem e manutenção de vegetação, como mato e capim. Roçagem e limpeza de terrenos públicos, realizar a roçagem de mato e capim em cemitérios, e outras áreas públicas. Manutenção de áreas verdes, cuidar da vegetação existente, promovendo o corte e manutenção para garantir a segurança e o bom aspecto estético do local. Desobstrução de vias e espaços solicitados previamente. Remover vegetação garantindo a livre circulação de pedestres e veículos. Uso de ferramentas e equipamentos de segurança, operar ferramentas manuais (como facões, foices) e equipamentos motorizados, como roçadeiras e motosserras, para realizar as atividades de roçagem. Coleta de resíduos após a roçagem. O roçador é responsável pela coleta e descarte adequado dos resíduos vegetais (capim, galhos e folhas) gerados durante o trabalho. Conservação do meio ambiente, zelar pela conservação das áreas trabalhadas, promovendo a manutenção e o cuidado com o meio ambiente, sem causar danos à fauna e flora locais. Zelar pela segurança do trabalho, utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para garantir a segurança durante o uso de ferramentas e maquinários, como luvas, botas, óculos de proteção e protetores auriculares. Colaboração em outras atividades de limpeza pública, em algumas situações, o roçador pode ser solicitado a colaborar com outras tarefas de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

	manutenção e limpeza pública, como a retirada de lixo e entulhos.
--	---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AJUDANTE GERAL FUNERÁRIO	Realizar atividades relacionadas ao funeral e sepultamento de uma pessoa, desempenhar diversas funções para garantir que o serviço seja realizado com respeito e de acordo com as normas legais. Auxiliar na preparação do corpo para o velório, que pode incluir atividades como vestir o falecido, higienizar e embalsamar (se necessário), e posicionar o corpo no caixão. Realizar o transporte do corpo da residência, hospital ou outro local de falecimento até o velório e, posteriormente, ao cemitério para o sepultamento. Organizar o ambiente do velório, posicionando o caixão, preparando a estrutura do local (velas, flores, cadeiras, entre outros) e garantindo que tudo esteja adequado para os visitantes. Ajudar na coordenação das atividades durante o velório e cerimônia de sepultamento. Garantir que os veículos funerários, como o carro do corpo e outros equipamentos utilizados, estejam limpos e em bom estado de funcionamento, e execução de tarefas correlatas. Todas as funções podem ser acionadas em caso de calamidade pública/estado de emergência.
SERVENTE	Auxiliar em funções essenciais para o bom funcionamento e organização do cemitério, responsabilidades ligadas tanto à parte operacional quanto à manutenção do local, o servente é responsável pela limpeza e conservação do cemitério. Preparação de Áreas para Velórios, sendo responsável por preparar as áreas onde ocorrerão as cerimônias, flores, iluminação e outros itens necessários. Auxílio no Sepultamento, o servente ajuda no transporte do corpo até o local do sepultamento e organiza o caixão na sepultura, responsável por fornecer suporte à equipe. Cuidados com as Sepulturas: Manter as sepulturas em boas condições, o que pode envolver a limpeza, reparação de placas ou mármores danificados e a organização de flores ou outros itens deixados pelos visitantes. Todas as funções podem ser acionadas em caso de calamidade pública/estado de emergência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MOTORISTA

Dirigir os veículos de transporte funerário, como carros de apoio, ambulâncias e carros mortuários, para realizar serviços relacionados ao transporte de corpos e apoio aos serviços funerários. Transporte de corpos, o principal dever do motorista de funerária é realizar o transporte de corpos de hospitais, residências, lares de idosos ou outros locais para o cemitério. Apoio logístico durante velórios e sepultamentos, auxiliar na organização do transporte dos materiais e equipamentos necessários para o sepultamento, além de contribuir com a logística no momento do velório ou cremação. Manutenção dos veículos, o motorista de funerária é responsável por garantir que o veículo esteja sempre limpo e em boas condições de uso. Isso inclui verificar os níveis de combustível, óleo, freios, pneus e outros componentes essenciais para a segurança do transporte. Zelar pela segurança e conforto, a segurança do transporte, devendo garantir que o veículo esteja adequado e que as normas de segurança sejam seguidas durante o trajeto. Apoio em outras funções operacionais, o motorista também pode ser solicitado a ajudar em atividades auxiliares, como o carregamento e descarregamento do caixão, preparação do veículo, ou outras tarefas operacionais relacionadas ao serviço funerário. Cumprir regulamentações e procedimentos, o motorista de funerária deve estar ciente das regulamentações legais sobre transporte de corpos, como a documentação necessária (atestado de óbito, licença para transporte, etc.), e seguir os procedimentos estabelecidos pela empresa ou autoridade local. Exigências do cargo: O motorista precisa ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B". Realizar, eventualmente, viagens a serviço da administração pública. Executar atividades correlatas ou determinadas. Todas as funções podem ser acionadas em caso de calamidade pública/estado de emergência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Nome Social:	
Cargo: 	
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:
Data de Nascimento:	Número de Folhas:

DECLARO:

1. Estar de acordo com as normas contidas no Edital de Processo Seletivo, aceitando-as integralmente;
2. Que as informações e dados constantes no Currículo são verdadeiras;
3. Que as exigências contidas no Comunicado de abertura de Processo Seletivo foram



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

cumpridas;

4. Estar ciente que a inexatidão de dados e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízo da adição de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal conforme previsto no comunicado;
5. A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

Data:
Assinatura do Candidato:
Recebida por:

Protocolo de Inscrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
DATA:	
Nome do Candidato:	
CPF:	Cargo:
Recebido por:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RECURSO

NOME:

CARGO PLEITEADO:

Razões Recursais:

Avaliação da examinadora:

Resultado:

Barra Mansa, ____ de _____ 2025

Responsável pela Avaliação: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DECLARAÇÃO

EU, _____, _____,
(Nome) (nacionalidade)
_____, _____, _____
(estado civil) (CPF) (RG)

Declaro, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa que, **não acumulo ilegalmente o Cargo, Função ou Emprego Público**, em nenhum dos 03 (três) Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações).

Declaro, ainda que tenho pleno conhecimento das consequências que ocorrerá se falsa for essa declaração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Barra Mansa, ____ de _____ de 2025.

Declarante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	26 e 28/05/2025
Divulgação do Resultado Preliminar avaliação curricular e convocação para prova prática	02/06/2025
Interposição de Recursos	04/06/2025
Divulgação do Resultado Final	06/06/2025